



COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº de 2021

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito dos riscos que o Brasil corre com a privatização da DATAPREV e do SERPRO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a respeito dos riscos que o Brasil corre com a privatização da DATAPREV e do SERPRO.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

DIOGO MAC CORD DE FARIA - Secretário Especial da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados;

LÉO SANTUCHI - presidente da Associação Nacional dos Empregados da Dataprev (Aned);

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL, representante dos empregados no Conselho de Administração do Serpro;

Representante da Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados);





Representante da Frente Nacional dos Trabalhadores em Informática (FNI).

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República recomendou a qualificação do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) no PPI e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND). As recomendações constam de duas Resoluções, publicadas no Diário Oficial da União (DOU), são elas, Resolução 83 e 84, ambas datadas de 21 de agosto de 2019, revogadas pelas resoluções 90 e 91/2019, respectivamente.

Dando sequência ao processo, em 15 de janeiro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.199, que qualificou a Dataprev no âmbito do PPI e a incluiu no PND, ratificando integralmente o contido na Resolução CPPI nº 91/2019, e, em 22 de janeiro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.206, que qualificou o Serpro no âmbito do PPI e o incluiu no PND, ratificando integralmente o contido na Resolução CPPI nº 90/2019.

Levando em consideração que essas empresas detêm o monopólio de desenvolvimento, guarda e manutenção de importantes e estratégicos sistemas de informações do Estado, tais como o imposto de renda, escrituração fiscal e previdência social, incluindo o cadastro e os pagamentos mensais dos benefícios previdenciários a dezenas de milhões de brasileiros, além dos dados do imposto de renda dos contribuintes, debater o assunto e mostrar os riscos com a privatização das empresas é essencial.

Sala da Comissão, em de abril de 2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Veras - PT/PE

Dep. Carlos Veras

PT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211764741300>

